



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso VIII, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 058/2022** para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMOVEIS PARA VEICULO IVECO PLACA CLZ-5I24 DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.**", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2021/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

e enviado exclusivamente para o e-mail licitacao@sajardim.sp.gov.br **até as 23h59 do dia 03/01/2023.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 29 de dezembro de 2022.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMOVEIS PARA VEICULO IVECO PLACA CLZ-5I24 DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.

Conforme disposições do inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.."

TERMO DE REFERÊNCIA

Seguro total do veículo da Marca Iveco, modelo Daily 45-170, tipo passageiro micro-ônibus, ano fabricação 2022, modelo 2023, placa CLZ-5I24.

Colisão, incêndio, roubo e furto.

Casco: 112% Fipe:

Danos materiais: R\$300.000,00

Danos Corporais: R\$300.000,00

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP: R\$20.000,00 p/ passageiro sendo 10 pessoas.

Clausula vidros, lanternas, faróis e retrovisores.

Assistência 24hs

Km ilimitado.

Franquia reduzida.



2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail licitacao@sajardim.sp.gov.br.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

4) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados e demais propostas se houver.

5) PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

6) RESULTADO DO PROCESSO:



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br e o resultado estará na pasta de licitação no site do município www.sajardim.sp.gov.br

Santo Antônio do Jardim, 29 de dezembro de 2022.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal